CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, 145 - 38200-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0079, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A LUIZ CARLOS ALVES

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Luiz Carlos Alves**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 17 de fevereiro de 2003.

Vereador **Helvico José de Queiroz Júnior**
Presidente

Vereador **Joab de Paula Alves**
Vice-Presidente

Vereador **Edivaldor Fernandes da Silva**
1º Secretário

Vereadora **Lásaro Omar Ferreira**
2º Secretário